



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de abril de 2026 * n° 0991 * Pág. 001/014



CENTRO ADM. MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 269

Em, 06 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 44.645/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BIANCA DE AMORIM CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.591-3, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7024-D84B-55E1-EC62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7024-D84B-55E1-EC62>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 270

Em, 06 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 45.147/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso I, letra b, da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MONIQUE MITZ DA SILVA NOBREGA, matrícula n° 68.137-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1° de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89CF-10B3-5776-AE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89CF-10B3-5776-AE38>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 271

Em, 06 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 46.241/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso I, letra b, da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MAYARA RODRIGUES ARRUDA, matrícula n° 85.380-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C0AA-5CCC-2707-8365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:38:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0AA-5CCC-2707-8365>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7024-D84B-55E1-EC62 e informe o código 7024-D84B-55E1-EC62

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7024-D84B-55E1-EC62 e informe o código 7024-D84B-55E1-EC62

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89CF-10B3-5776-AE38 e informe o código 89CF-10B3-5776-AE38

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0AA-5CCC-2707-8365 e informe o código C0AA-5CCC-2707-8365



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272

Em, 07 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.765/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA, matrícula nº 90.876-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E1A-B788-E7DA-8605 e informe o código: 7E1A-B788-E7DA-8605



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E1A-B788-E7DA-8605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:39:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E1A-B788-E7DA-8605>



EXPEDIENTE Nº 48/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	PERÍODO
2026/1020	ADILSON FERREIRA DAS NEVES	18.141-2	SEDHUC	14/01/2026	13/04/2026	90 DIA(S)
2026/1049	ANA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	1038984	SEDEC	17/03/2026	30/03/2026	14 DIA(S)
2026/1027	ANA LOUISY MELO BAPTISTA	1033478	SEPPM	04/03/2026	30/08/2026	180 DIA(S)
2026/1031	ANA PAULA PEREIRA DE PAIVA	1058292	SEDEC	04/03/2026	30/08/2026	180 DIA(S)
2026/0987	ANDREZA RODRIGUES ALVES DA SILVA	104.512-3	SEDEC	09/01/2026	23/01/2026	15 DIA(S)
2026/0980	CLAUDIA PATRICIA VITORIANO AMARAL	84.494-2	SEDEC	03/03/2026	08/03/2026	6 DIA(S)
2026/0979	CLAUDIA PATRICIA VITORIANO AMARAL	84.494-2	SEDEC	23/02/2026	02/03/2026	8 DIA(S)
2026/0977	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEMUSB	27/02/2026	05/03/2026	7 DIA(S)

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E1A-B788-E7DA-8605 e informe o código: 7E1A-B788-E7DA-8605



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Vice-Prefeito:

Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janiildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocádio Ferreira de França**

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welson Araújo Silveira**

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**

Secretaria de Turismo:

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuth de Souza Cavalcanti**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcello Pedro Siqueira Pereira**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

2026/1053	ELENILDA ANDRÉ DE BARROS	1073399	SEDEC	16/03/2026	20/03/2026	5 DIA(S)
2026/0996	GEORGE DOS SANTOS SILVA	59.556-0	SEDEC	07/10/2025	05/11/2025	30 DIA(S)
2026/0495	GEORGE DOS SANTOS SILVA	59.556-0	SEDEC	16/12/2025	13/02/2026	60 DIA(S)
2026/0965	GUILHERMINO JOSE DE OLIVEIRA	23.311-1	SEDEC	11/03/2026	18/03/2026	8 DIA(S)
2026/1016	IRACEMA DE ANDRADE MAIA	63.893-5	SEDEC	12/03/2026	20/03/2026	9 DIA(S)
2026/1002	ISLANYA PIMENTEL COSTA	104.482-8	SEDEC	16/03/2026	30/03/2026	15 DIA(S)
2026/0973	JANNIELLY DARLING PEREIRA DOS SANTOS	1041721	SEDEC	09/03/2026	10/03/2026	2 DIA(S)
2026/1043	JOÃO EMMANUEL DE OLIVEIRA LUNA	1098545	SEDES	26/12/2025	25/03/2026	90 DIA(S)
2026/1052	JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE ASSIS	28.814-4	SEDEC	18/03/2026	23/03/2026	6 DIA(S)
2026/1051	JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE ASSIS	28.814-4	SEDEC	13/03/2026	17/03/2026	5 DIA(S)
2026/0993	JOSEANE DE MEDEIROS ALVES	88.538-0	SEDEC	28/05/2025	11/06/2025	15 DIA(S)
2026/0990	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	28/07/2025	25/10/2025	90 DIA(S)
2026/1006	JULIANA VITORIA MOURA DA SILVA	1099479	SEDEC	10/03/2026	23/03/2026	14 DIA(S)
2026/0992	JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA	100.219-0	SEDEC	09/07/2025	06/09/2025	60 DIA(S)
2026/0968	LUCICLEIDE VIANA DA CUNHA	82.285-0	SEDEC	13/03/2026	20/03/2026	8 DIA(S)
2026/0959	LUCINEIA DOS SANTOS	1095732	SEDEC	12/03/2026	25/03/2026	14 DIA(S)
2026/0997	MARCIA LOPES DA SILVA	88.210-1	SEDEC	13/01/2026	11/07/2026	180 DIA(S)
2026/1004	MARIA DE FATIMA CORREIA	1078905	SEDEC	13/02/2026	27/02/2026	15 DIA(S)
2026/1013	MAYSA GOMES MONTENEGRO BARROS	1021861	SEDEC	12/03/2026	26/03/2026	15 DIA(S)
2026/1019	NAYARA XAVIER DE MELO ALVES	101.574-7	SECITEC	07/03/2026	02/09/2026	180 DIA(S)
2026/0970	PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO	82.141-1	SEDEC	12/03/2026	25/04/2026	45 DIA(S)
2026/0969	PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO	63.790-4	SEDEC	12/03/2026	25/04/2026	45 DIA(S)
2026/1037	RAFAELLA PALITOL DA COSTA	79.527-5	SEMUSB	17/03/2026	15/04/2026	30 DIA(S)
2026/1001	ROSEMERY ALVES DE ARAUJO	93.681-2	SEDES	06/03/2026	20/03/2026	15 DIA(S)
2026/0956	ROSILDA FREIRE DA SILVA	1131615	SEDEC	09/03/2026	13/03/2026	5 DIA(S)
2026/1062	SILVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	17/03/2026	31/03/2026	15 DIA(S)
2026/0995	VALERIA MARIA PESSOA TOMAZ	12.106-1	SEDEC	14/10/2025	12/12/2025	60 DIA(S)
2026/1057	YARA DE LIMA MARINHO	1043937	SEDEC	11/03/2026	25/03/2026	15 DIA(S)

Em 01 de abril de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 49/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
26.492/2026	ANTONIO BENEDITO PEREIRA NETO	24.473-2	SEMUSB	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
184.078/2025	CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES	92.710-4	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
16.257/2026	DAVIDSON BARBOSA ASSIS	70.652-3	SMS	ABONO DAS FALTAS

Em 1 de abril de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





EXPEDIENTE Nº 50/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
34.973/2026	ADERSON ALVES DE ARAÚJO	106.926-0	SEJER	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
18.882/2026	BIANCA FERNANDA GONÇALVES ARAÚJO	103.8941	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
31.429/2026	ELYVANIA DE ASSIS CHAVES	101.475-9	SEINFRA	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
26.929/2026	EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA	101.689-1	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
21.584/2026	FABIANNY ELLEN DE PAIVA MONTEIRO	103.901-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
176.624/2025	GILDETE IZIDRO	14.328-6	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
30.101/2026	JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO	112.493-7	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
42.666/2026	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO	-	SEMUSB	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
41.872/2026	JULIANO ALMEIDA ROCHA DO AMARAL	101.184-9	SEJER	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
13.966/2026	KATIANE NÓBREGA DA SILVA	103.825-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
41.779/2026	KELLISSON OLIVEIRA DE SALES	104.233-7	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
18.025/2026	MARIA LEONIA MENDES DO NASCIMENTO	103.892-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
41.641/2026	MARIA LUIZA DE FRANÇA MORAIS	-	SMS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
19.283/2026	PEDRO HENRIQUE CAMINO XAVIER	103.896-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
42.509/2026	RAYSSA GADELHA C. DE ANDRADE FERREIRA	111.593-8	SEPLAN	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
14.740/2026	THAYSA KELY DO NASCIMENTO GONDIM	103.847-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
22.148/2026	VANESSA SOUTO CAMPOS	103.905-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
20.005/2026	WUILIANS JONYS TAVARES GABI	103.895-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 1 de abril de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3ED3-A8D4-924A-D2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3ED3-A8D4-924A-D2B4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3ED3-A8D4-924A-D2B4> e informe o código 3ED3-A8D4-924A-D2B4



SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévía 5136-26-JP-LAP para **REFORMA DA PRAÇA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 010/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 24.644/2026

Tipo de parceria: Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - ACSOCIAL
CNPJ: 13.163.334/0001-28
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº828, SL201 – BAIRRO DOS ESTADOS – NESTA
Valor da Parceria: R\$ 295.985,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Emenda Federal: 202544320008 - Programação 250750720250035

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENEDETE DA SILVA BILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3ED3-A8D4-924A-D2B4> e informe o código 3ED3-A8D4-924A-D2B4



II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5271-4DEC-7B82-175E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 12:28:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5271-4DEC-7B82-175E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 011/2026**I – IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº: 1DOC 30.063/2026

Tipo de parceria: Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL DOS DIREITOS BÁSICOS – AMIB
CNPJ: 09.155.052/0001-01
ENDEREÇO: Rua Evan Holmes Nº172 – Alto do Mateus - Nesta.
Valor da Parceria : R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Emenda Federal 202527150010 - Programação 250750720250034

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Secretária

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98BEFA0F-16F5-8354>



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98BEFA0F-16F5-8354>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36BE-FA0F-16F5-8354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 12:37:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36BE-FA0F-16F5-8354>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

Resolução Nº 006 de 07 de Abril de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistências social no exercício de 2026-2029.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2025/2027

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEC8-7C03-9C54-797D> e informe o código FEC8-7C03-9C54-797D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEC8-7C03-9C54-797D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 15:00:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEC8-7C03-9C54-797D>

EMLUR

PORTARIA Nº 063/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR EMILSON CÉSAR RAMOS FORMIGA, Matrícula 52.301-1 do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2026

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR REBECA MARIA RAMOS TABOSA, Matrícula 52.560-0 do Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Superintendência, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2026

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57D0-9FF5-8B9A-6D48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/04/2026 10:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57D0-9FF5-8B9A-6D48>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57D0-9FF5-8B9A-6D48> e informe o código 57D0-9FF5-8B9A-6D48

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-014/2026.

Processo: 1.852/2026 – INOVACENTRO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços ARP n.º 235/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 06.035/2025, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD, para atender as necessidades da Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO.

Objeto: Serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas.

Partes: Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO e a empresa ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Signatários: Sr. Thiago Nobrega de Lucena pela Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico - INOVACENTRO e o Sr. José da Silva Araújo pela empresa ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
33.101.13.392.5475.332713	1.5.01	33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

João Pessoa - PB, 07 de abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 49F1-58A1-C942-41CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:38:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/49F1-58A1-C942-41CF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-054/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, insumos, móveis, máquinas e equipamentos para os programas da economia solidária e inclusão produtiva com o projeto "João Pessoa Costurando Sonhos" destinados à ampliação, modernização e implementação do polo de costura, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microfort Informática Ltda.

Processo: 183/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-041/2025 ARP n.º 273/2025.

Signatários: Secretária, Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Diego Luiz Martinelli, representante legal da empresa Microfort Informática Ltda.

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Valor Total: R\$ 10.151,20 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-159/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP n.º 256/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Valor Total: R\$ 14.870,00 (Catorze mil, oitocentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-162/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Processo: 10.008/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP n.º 256/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.

Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Valor Total: R\$ 14.010,00 (Catorze mil e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.312750	1.7.59	44.90.52

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-170/2026.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Eletromóveis Ltda.
Processo: 10.008/2025 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 256/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, e o Sr. Joao Gabriel de Moura Lage, representante legal da empresa Delta Eletromóveis Ltda.
Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027.
Valor Total: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 31/03/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-188/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 007/2026.
Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Antonio Alves Do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.
Valor Total: R\$ 170.066,00 (cento e setenta mil e sessenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.582041	1.5.00 1.7.53 1.7.99	33.90.30

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-189/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comercio e Servicos Ltda.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 007/2026.
Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Antonio Alves Do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.
Valor Total: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-231/2026.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Processo: 34.139/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 158/2025.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027.
Valor Total: R\$ 18.266,92 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais, noventa e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 01/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-235/2026.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB -JP
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Expert Comercio E Consultoria Ltda.
Processo: 22.489/2024
Modalidade: P. E. Nº 06-026/2025 ARP nº 151/2025.
Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Clayte Jose Da Silva Filho, representante legal da empresa Expert Comercio E Consultoria Ltda.
Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.
Valor Total: R\$ 28,90 (Vinte e oito reais, noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 07/04/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.102/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Âncora - Suprimentos E Distribuição De Produtos De Higiene Ltda
Processo: 16.927/2024
Modalidade: P.E nº 06-012/2025.
Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027
Valor Total: R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 07/04/2026.

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0991-9C15-6A33-4442 e informe o código D991-9C15-6A33-4442.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0991-9C15-6A33-4442 e informe o código D991-9C15-6A33-4442.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0991-9C15-6A33-4442 e informe o código D991-9C15-6A33-4442.



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0991-9C15-6A33-4442 e informe o código D991-9C15-6A33-4442.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.103/2026.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio e Servicos.**Processo:** 16.927/2024**Modalidade:** P.E n° 06-012/2025.**Vigência:** 07/04/2026 a 07/04/2027**Valor Total:** R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da emissão: 07/04/2026.

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D991-9C15-6A33-4442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D991-9C15-6A33-4442>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.004/2026, Processo Administrativo n.º 16.525/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES - BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.004/2026 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais n.º 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de n.º 053/2026 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.004/2026; **Empresa Vencedora:** C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.673.625/0001-78, **Endereço:** Rua das Mangueiras, n.º 16, Amazônia Park, CEP: 58.106-542 Cabedelo/PB, Tel. (83) 4141.3320 / (83) 99829.5055, **E-mail:** licita.trial@gmail.com

VALOR TOTAL: 411.899,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 07 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 254C-078D-6EF6-F66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/254C-078D-6EF6-F66D>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2026 AO CONTRATO N.º 10.756/2024 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2, 3 e 4, REFERENTE À(AO) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, E SERVICE LTDA ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.056/2023.

Proc. Administrativo 29.184/2025**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 4:**2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**2.1. O presente Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **05 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.**3. PREÇO**3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de **R\$ 105.350,00** (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), em razão do acréscimo aos itens 01 e 02 do objeto licitado, perfazendo **R\$21.070,00** (vinte e um mil e setenta reais), correspondente 25% (Tabela IPCA).**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): SERVICE LTDA ME

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/254C-078D-6EF6-F66D> e informe o código D991-9C15-6A33-4442

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4E30-5EAC-500E-A439> e informe o código 4E30-5EAC-500E-A439





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E30-5EA0-500E-A43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/04/2026 09:14:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4E30-5EA0-500E-A43B>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.025/2026/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.651/2025
CHAVE CGM: VLKT-S6OL-3M27-3GV9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA CNPJ Nº 24.198.681/0001-02
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Climatização VRF do Paço Municipal em João PessoaPB .
VIGÊNCIA: 1. O prazo de execução é de 04 (quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço,. 2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução
VALOR TOTAL: R\$ 1.939.000,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil reais)
ESCOLAS
Classificação Funcional:
 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Natureza da despesa:
 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C47-3591-9537-D94E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C47-3591-9537-D94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 16:33:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C47-3591-9537-D94E>

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 16/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ANGELUS – MISSÃO ÉS FIEL
CNPJ: 25.242.562/0001-72
Representante Legal: MÉRCIA DE OLIVEIRA MOUSINHO
Objeto: Apostilamento.
Vigência: A partir da data da assinatura até 20 de Agosto de 2026.

Instrumento: Termo de Fomento Nº 47/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIACAO CRISTA ESPERANCA E VIDA – ACEV
CNPJ: 04.900.513/0001-00
Representante Legal: ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Apostilamento.
Vigência: A partir da data da assinatura até 06 de maio de 2026.

João pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/34E0-7C33-1210-237B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34E0-7C33-1210-237B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 11:48:19
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/34E0-7C33-1210-237B>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento N° 40/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIACAO CRISTA ESPERANCA E VIDA – ACEV
CNPJ: 04.900.513/0001-00
Representante Legal: ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Aditivo de Prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 08 de Setembro de 2026.

João pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por: 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3713-FE1A-D57F-E45E>

Código para verificação: 3713-FE1A-D57F-E45E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 07/04/2026 11:47:30
 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3713-FE1A-D57F-E45E>



PREFEITURA DE JOAO PESSOA
 INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO N.º 98/2026.

OBJETIVO: Aviso de penalidade.

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 29.878/2025/1DOC, que aponta irregularidades decorrentes do cumprimento do contrato relativo do pregão eletrônico nº 62.006/2024, torna pública o presente aviso de sanção administrativa à empresa **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.042.902/0001-07, devidamente qualificada nos autos, cuja penalidade consiste em **advertência c/c multa moratória de 30%** sobre o valor inexecutado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 156, I-II, § 2º, 3º e 7º da Lei nº 14.133/2021 c/c cláusulas 4.3 e 11.1, 'a' do termo contratual nº 62.263/2025, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação, proporcionalidade e razoabilidade, esculpido no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999; artigo 5º, LV da CF/1988.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB8E-2F32-E834-A6F1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB8E-2F32-E834-A6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 14:45:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB8E-2F32-E834-A6F1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
 INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 Assessoria Jurídica



EXTRATO N.º 100/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
 - 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
 - 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.267/2026	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 47.179,00 (Quarenta e Sete mil, Cento e Setenta e Nove Reais)	07 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D2-8E2B-7034-3808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/04/2026 14:46:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/17D2-8E2B-7034-3808>

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/17D2-8E2B-7034-3808>

AVISO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.002/2026**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 09/04/2026 às 08:00 hrs e abertura das propostas dia 23/04/2026 as 09:00h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras, e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: 3222-1005. (segunda a e sexta). E-mail: compras@ipmjp.pb.gov.br.

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira – IPMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4887-8F0A-5943-AD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 07/04/2026 13:56:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4887-8F0A-5943-AD52>

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.173/2022 – 1/DOC**

Para fins de alterações de dotação orçamentária e do fiscal administrativo do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 06-114/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da SEJER, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39

Responsável	Matricula
Edson Alvino Duarte Segundo (Gestor)	112.690-0
Allanesson Douglas Freitas de Souza (Fiscal Técnico)	112.717-1
Emanoel Weber Polari de Figueiredo (Fiscal Administrativo)	103.656-6

LEIA-SE:

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5001.252695	1.5.00	33.90.39

Responsável	Matricula
Edson Alvino Duarte Segundo (Gestor)	112.690-0
Allanesson Douglas Freitas de Souza (Fiscal Técnica)	112.717-1
THAÍS ALICE RIBEIRO SOUZA (Fiscal Administrativa)	113.406-1

Tal procedimento tem como base o Processo 9.844/2026 e o Memorando de nº 54.265/2026 SEJER-DAF.

João Pessoa - PB, 07 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D991-9C15-6A33-4442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/04/2026 19:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D991-9C15-6A33-4442>



**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 54.093/2026

CONTRATO Nº: 11.044/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.011/2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.587.379/0001-55

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Conclusão da Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 11 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB (Bairros: Cuiá, José Américo, Oitizeiro, Grotão, Trincheiras e Bairro dos Estados).

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 54.093/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de **execução e vigência** do Contrato nº 11.044/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do **Art. 111 da Lei nº 14.133/2021**, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 06 de abril de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2F-18C0-139D-AEFD> e informe o código 1F2F-18C0-139D-AEFD



TERMO ADITIVO



TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 007/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR E A EMPRESA RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE, NA FORMA ABAIXO.

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, inscrita no CNPJ nº 08.806.838/0001-89, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE**, inscrita no CNPJ nº 02.912.595/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e financeiro de aproximadamente 22,6% (vinte e dois vírgula seis por cento)** ao valor do Contrato Administrativo nº 007/2025, em razão da ampliação do objeto contratual, que passa a abranger, além da apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte, os serviços **relativos a até 20 (vinte) cães e 20 (vinte) gatos encontrados ou deixados soltos nas vias públicas do Município de João Pessoa/PB.**

1.2 Fica estabelecido que, ao atingir o limite acima indicado, a empresa contratada **deverá comunicar formalmente à Secretaria de Cuidado e Proteção ao Animal – SECUPA, para que a Secretaria efetue a realocação dos animais excedentes.**

1.3 Na hipótese de necessidade de atendimento que ultrapasse o quantitativo fixado, deverá ser promovido o devido ajuste quantitativo e financeiro, mediante formalização de novo termo aditivo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A ampliação do objeto decorre de nova demanda administrativa, voltada à ampliação da cobertura dos serviços de controle e manejo de animais soltos em vias públicas, com reflexos diretos na saúde pública, segurança urbana e bem-estar animal.

2.2 A inclusão de cães e gatos no escopo contratual implica aumento da demanda operacional, exigindo adequação de estrutura, equipe, equipamentos, transporte e guarda apropriados, impactando diretamente os custos da execução.

2.3 O acréscimo ora promovido corresponde a aproximadamente **22,6% do valor inicial atualizado do contrato**, percentual inferior ao limite legal de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal original do contrato é de **R\$ 158.984,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**

3.2 O acréscimo mensal corresponde ao valor de **R\$ 36.022,00 (trinta e seis mil e vinte e dois reais).**

3.3 O novo valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 195.006,00 (cento e noventa e cinco mil e seis reais).**

3.4 O valor anual estimado, considerando o acréscimo, passa a ser de **R\$ 2.340.072,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e setenta e dois reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Subação:** 15.452.5126.582179 – Manutenção dos Serviços Operacionais
- **Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recursos:** 1500 / 1501 / 1753

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

Ricardo José Veloso

EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Superintendente

Ribanna de Azevedo Souza Nobre

Representante legal

Ribanna de Azevedo Souza Nobre

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE7-4111-8F2B-7F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/04/2026 11:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4111-8F2B-7F31>

OUVIDORIA GERAL

LIGUE 162

83 98841-9383

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4111-8F2B-7F31>



Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4111-8F2B-7F31>



Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4111-8F2B-7F31>





RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade**